



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor do Sistema de
Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT)
Reunião Comitê**

PROPOSTA DE PAUTA

1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador
1.1. Não foram registradas pendências.	

2. Itens para pauta	Identificador
2.1. Nova metodologia do CSJT para os sistema administrativos nacionais	
2.2. Panorama de Status do Projeto AJ-JT	
2.3. Panorama dos demais Projetos	
2.4. Apresentação de portfólio de produtos/serviços a serem entregues no âmbito do SIGEO/JT	
2.5.	

3. Outros assuntos	Identificador

4. Deliberações via e-mail	Identificador

5. Agendamento da próxima reunião	Identificador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor do Sistema de
Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT)
Reunião Comitê**

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Vídeoconferência	12/02/2021

No dia **12 de fevereiro de 2021**, por vídeo-conferência, das 10h30 às 12h, ocorreu a Reunião do Comitê Gestor do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê:

Nome
Annibal Nery Junior Coordenador do Orçamento e Finanças do TST
Rodrigo da Costa Lopes Substituto do Coordenador do Orçamento e Finanças do TST (CNE SIGEO/JT)
Katia do Santos Silva Secretária de Orçamento e Finanças do CSJT
Marília Souza Diniz Alves Diretora de Orçamento e Finanças do TRT da 3ª Região (CNE SIGEO/JT)
Givaldo Costa Nascimento Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 20ª Região
Marcos Xavier de Almeida Barreto Secretário de Tecnologia, Informação e Comunicação do TRT da 20ª Região
Monica Oliveira Barreto Secretária de Gestão Estratégica do TRT da 20ª Região e Coordenadora do Comitê SIGEO-JT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT) Reunião Comitê

Após agradecer a presença de todos, encaminhou a discussão dos itens da pauta:

2. Itens para pauta

Item:	2.1. Nova metodologia do CSJT para os sistema administrativos nacionais	ID	
Situação atual:			
<p>Foi relatado pela CNE que foram realizadas algumas reuniões com a nova Coordenadoria do CSJT, Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais - CSAN, para que conhecessem as atividades do SIGEO. Nestas reuniões foi informado que processo de acompanhamento dos projetos está sendo alterado, sendo o foco em organizar o projeto/sistema em produtos e serviços.</p> <p>Marcos Barretto destacou que houve algumas reuniões com a equipe técnica e que solicitou aos representantes da CSAN/CSJT que, assim que possível, comunique ao cgSIGEO-JT eventuais mudanças no processo de trabalho do SIGEO-JT.</p>			
Encaminhamento:			
O comitê toma ciência.			

Item:	2.2 Panorama de Status do Projeto AJ-JT	ID	
Situação atual:			
<p>A integração entre o AJJT e PJe foi implantada na versão 2.6 do PJe e depois aprimorada na versão 2.6.1. Atualmente, há 6 tribunais regionais com a última versão da integração implantada, havendo ainda algumas dificuldades técnicas, mas que podem ser contornadas operacionalmente pelos usuários. A versão 2.6.2 do PJe, que será liberada nos próximos dias, deve sanar tais dificuldades.</p> <p>Os webservices para a integração da base de cadastros do AJ/JT com PJe, bem como o registro de nomeação automática a partir da nomeação no PJe já foram liberados em produção para consumo do PJe. Desta forma, a CNE entende que a integração prevista no art. 36 da resolução nº 247/2019 está concluída.</p> <p>A equipe do PJe solicitou outro webservice, para realização das solicitações de pagamentos, o qual a CNE é favorável a sua implementação, considerando que os usuários de Varas do Trabalho trabalham predominantemente no PJe, e, está em consonância com as diretrizes das Presidência do TST/CSJT. Como esses webservices não estavam no escopo do AJ/JT, a CNE propõe a sua inclusão no âmbito do projeto.</p> <p>Estamos homologando as funcionalidades que chegam até o pagamento, com previsão de liberação até março/2021.</p>			
Encaminhamento:			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT) Reunião Comitê

O comitê tomou ciência da situação e ratificou o desenvolvimento do novo conjunto de webservices para a integração com o PJe.

Item:	2.3 Panorama dos demais Projetos	ID	
Situação atual: Diárias - TRT3 iniciou como piloto no ambiente centralizado e após estabilizar a versão do sistema será realizada a liberação para os demais Tribunais. Execução - Serão retomadas as atividades do projeto após a homologação da versão do AJ/JT com a funcionalidade de pagamento, sendo que a atual equipe de desenvolvimento do SIGEO será distribuída entre os sistemas			
Encaminhamento: O comitê toma ciência e ratifica as estratégias.			

Item:	2.4 Apresentação de portfólio de produtos/serviços a serem entregues no âmbito do SIGEO	ID	
Situação atual: A CNE apresentou de forma resumida, para ratificação do Comitê, as ideias nos contextos dos projetos enquanto produto/serviço. Em anexo a ata consta a relação resumida do portfólio.			
Encaminhamento: O comitê toma ciência e ratifica a relação apresentada.			

Item:	2.5 Ocorrência redmine https://redmine.sigeo.jt.jus.br/issues/3618 e https://redmine.sigeo.jt.jus.br/issues/3692	ID	
Situação atual: As ocorrências tratam de solicitação do TRT4 para criação de especialidade para a profissão de economista. Sobre a inclusão de especialidade deixou-se claro que o título de especialista é obtido com a diplomação em formação específica para esse fim, disponível aos habilitados em cursos de graduação. Alguns Conselhos de Classe ou Associações vinculam a concessão do título à realização de provas de proficiência no tema quando			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT) Reunião Comitê

somente assim faz-se possível o exercício daquela especialidade da profissão.

A Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 6 de abril de 2018, estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências”, determina as diretrizes para os cursos de especialização, presenciais ou a distância, no País.

Segundo a norma é facultada a oferta da formação a estudantes graduados em nível superior por instituições de ensino superior devidamente credenciadas, exclusivamente na sua área de saber em local registrado no credenciamento. Cumpridos os requisitos normativos a atuação da instituição nesse segmento, a criação de cursos de especialização independe de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, ainda que estejam sujeitos à avaliação dos órgãos competentes a ser efetuada por ocasião do credenciamento da instituição.

No processo de cadastramento do prestador de serviços à Justiça Gratuita, as informações preenchidas nos formulários são ratificadas com documentação comprobatória pela Corregedoria. O certificado de curso de pós-graduação / especialização ou a certidão do órgão profissional são os documentos de comprovação da especialidade do profissional (Edital de credenciamento de peritos, tradutores e intérpretes 001/2020, 1.3), conforme previsto no anexo da resolução CSJT 247/2019.

Isso posto, sendo a Corregedoria a unidade responsável pela análise da documentação de cadastramento, entendemos necessária a análise dessa área quanto a conveniência da inclusão de nova especialidade fazendo-se necessário para tanto o envio de certificado de curso de especialização com os requisitos determinados na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 6 de abril de 2018.

O Comitê entende que não há como respaldar qualquer procedimento de validação provisória de cadastro que não esteja subsidiado por diploma comprobatório. A adoção de tal medida por qualquer Tribunal usuário do sistema deve ser reportada ao CSJT como uso indevido do sistema e sugerindo retificação dos cadastros incluídos a partir do critério.

Destaca-se ainda que o profissional validado por um Regional pode ampliar sua área de atuação conforme sua conveniência, com isto, a suposta validação provisória poderá ensejar que um profissional validado indevidamente atue em outros Tribunais.

Encaminhamento:

O comitê delibera por dar ciência ao CSJT.

Item:	2.6 Segurança da informação no âmbito do SIGEO	ID
Situação atual: Os CNEs e CT ressaltaram a necessidade de atualização tecnológica dos módulos, em especial do AJJT1, devido à utilização de tecnologias obsoletas e cujo suporte foi descontinuado pelos respectivos fabricantes.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT) Reunião Comitê

O CT alertou sobre as resoluções CNJ 360, 361, 362 e 363/2020 que versam sobre a temas ligados à segurança da informação e cujos tribunais são obrigados a implementar.

Encaminhamento:

Foi deliberado que o CT deve contatar a CSAN sobre a implementação das Resoluções CNJ 360, 361, 362 e 363/2020 no âmbito do TST, ambiente no qual o SIGEO está implantado.

Adicionalmente, o comitê deliberou que será enviado ofício ao CSJT, alertando que atualmente não há equipe disponível no projeto para realizar a modernização dos módulos no CSJT, concomitantemente ao desenvolvimento dos projetos prioritários em andamento do SIGEO.

Item:	2.7 Comunicação da equipe técnica de desenvolvedores do SIGEO	ID
Situação atual:		
O CT deu conhecimento ao comitê de expediente enviado pela equipe de desenvolvedores do SIGEO com o preocupações quanto à gestão do recursos humanos do SIGEO.		
Encaminhamento:		

A ata foi submetida aos membros do Comitê, que a aprovaram.

Nome	Assinatura
Annibal Nery Junior Coordenador do Orçamento e Finanças do TST	
Rodrigo da Costa Lopes Substituto do Coordenador do Orçamento e Finanças do TST	
Katia do Santos Silva Secretária de Orçamento e Finanças do CSJT	
Marília Souza Diniz Alves Diretora de Orçamento e Finanças do TRT da 3ª Região	
Givaldo Costa Nascimento Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 20ª Região	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**Comitê Gestor do Sistema de
Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgSIGEO-JT)
Reunião Comitê**

Marcos Xavier de Almeida Barretto Secretário de Tecnologia, Informação e Comunicação do TRT da 20ª Região	
Monica Oliveira Barreto Secretária de Gestão Estratégica do TRT da 20ª Região e Coordenadora do Comitê SIGEO-JT	